



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**Ofício nº 29/2025**

**Charrua/RS, em 29 de janeiro de 2025.**

À Exma. Senhora

**Ver. Marli Galafassi Machado**

Presidente do Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Vereadores

Charrua/RS

Assunto: **Convocação para Sessão Extraordinária.**

**Senhora Presidente, Vereadores e Vereadoras,**

Com os nossos cordiais cumprimentos, através deste, no uso das atribuições legais, **CONVOCO** a Câmara Municipal de Vereadores, para uma Sessão Extraordinária no próximo dia 31 de janeiro de 2025, às 13:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Projeto de Lei nº 14/2025**, que pretende autorização Legislativa para instituir o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2025 do Município de Charrua/RS;
- 2. Projeto de Lei nº 15/2025**, que pretende autorização Legislativa para efetuar a contratação emergencial de 01 (um) Psicólogo (até 20 horas semanais), e de 01 (um) Visitador do PIM (até 20 horas semanais), pelo período de até 01 (um) ano;
- 3. Projeto de Lei nº 16/2025**, que pretende autorização Legislativa para efetuar a prorrogação da contratação emergencial de 02 (dois) Operários (até 44 horas semanais), de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.035, de 19 de janeiro de 2023;
- 4. Projeto de Lei nº 17/2025**, que pretende autorização Legislativa para a abertura de Crédito Suplementar à Secretaria Municipal da Educação, Desporto, Cultura e Turismo, objetivando a aquisição de apostilas para a pré-escola da Educação Infantil, bem como para todos os anos do Ensino Fundamental; e,



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

5. **Projeto de Lei nº 18/2025**, que pretende autorização Legislativa para efetuar a abertura de Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, objetivando a aquisição de uma Retroescavadeira.

A referida convocação é feita em regime de **urgência urgentíssima**, em virtude da necessidade de as contratações ocorrerem em tempo hábil; além da instituição de recuperação fiscal para parametrização do sistema; aquisição de material didático para o início do período letivo; e, ainda, aquisição de equipamento para as demandas da Secretaria de Obras na recuperação de estradas.

Sendo o que tínhamos para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Gerso José Roncaglio**  
Prefeito